

**ATO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Nº 02/2020**

Designa Comissão para análise de Contratos de Transferência de Tecnologia e outros instrumentos congêneres firmados entre a FUB, por intermédio do CDT, e instituições públicas ou privadas.

A DIRETORA do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e considerando o Ato da Reitoria n. 882/2007, a Resolução CAPRO n. 0001/2019 e o Regimento Geral da Universidade de Brasília,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão assessora para análise de Contratos de Transferência de Tecnologia e outros instrumentos congêneres firmados entre a FUB, por intermédio do CDT, e instituições públicas ou privadas.

Art. 2º A constituição da referida Comissão visa subsidiar tecnicamente as decisões do Conselho Superior do CDT, bem como avaliar a estratégia para a transferência de tecnologia dos ativos intangíveis da UnB, em conformidade com a Lei de Inovação e com a Política de Inovação da UnB, visando as melhores práticas para inovação tecnológica.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Floriano Pastore Júnior - matrícula FUB 134716 - Presidente;
- II - Talita Souza Carmo - matrícula FUB 1084135;
- III - Tânia Cristina da Silva Cruz - matrícula FUB 1036491;
- IV - Maria Hosana Conceição - matrícula FUB 1023837;
- V - Lívia Pereira de Araújo - matrícula FUB 1131095.

Art. 4º A análise da comissão será pautada principalmente pelos

seguintes parâmetros:

I - evolução histórica dos instrumentos de mesma natureza do art. 1º;

II - projeção de eficiência, eficácia, efetividade e retorno financeiro, caso o instrumento contemple cláusulas nesse sentido;

III - elaboração de indicadores objetivos e claros.

§1º A adoção dos parâmetros elencados no *caput* não dispensa outros parâmetros que a Comissão julgar pertinentes para o caso concreto.

Art. 5º A comissão terá 30 dias para apresentar o primeiro relatório, referente aos contratos de transferências de tecnologia já realizados pelo CDT.

Art. 6º A comissão vigorará enquanto existirem instrumentos com as características elencadas no art. 1º no âmbito do CDT.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 17/06/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5251726** e o código CRC **AE88F724**.

Referência: Processo nº 23106.079627/2019-29

SEI nº 4166606

**ATO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Nº
007/2020**

Altera o Ato do CDT nº 002/2020, que designa Comissão para análise de Contratos de Transferência de Tecnologia e outros instrumentos congêneres firmados entre a FUB, por intermédio do CDT, e instituições públicas ou privadas.

A DIRETORA do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e considerando o Ato da Reitoria n. 882/2007, a Resolução CAPRO n. 0001/2019 e o Regimento Geral da Universidade de Brasília,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 3º do Ato do CDT nº 002/2020 (5251726) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Floriano Pastore Júnior, matrícula FUB nº 134716, que a presidirá;

II - Talita Souza Carmo, matrícula FUB nº 1084135;

III - Tânia Cristina da Silva Cruz - matrícula FUB 1036491;

IV - Maria Hosana Conceição - matrícula FUB 1023837;

V - Lívia Pereira de Araújo, matrícula FUB 1131095;

VI - Grace Ferreira Ghesti, matrícula FUB nº 1036297;

VII - Ana Clara Pova Mendes, matrícula FUB nº 1121006."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 2 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 02/07/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5400017** e o código CRC **AD63FD1A**.

**ATO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Nº
010/2020**

Altera o Ato do CDT nº 007/2020, que designa Comissão para análise de Contratos de Transferência de Tecnologia e outros instrumentos congêneres firmados entre a FUB, por intermédio do CDT, e instituições públicas ou privadas.

A DIRETORA do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e considerando o Ato da Reitoria n. 882/2007, a Resolução CAPRO n. 0001/2019 e o Regimento Geral da Universidade de Brasília,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 3º do Ato do CDT nº 007/2020 (5400017) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Grace Ferreira Ghesti, matrícula FUB nº 1036297, que a presidirá;

II - Talita Souza Carmo, matrícula FUB nº 1084135;

III - Tânia Cristina da Silva Cruz - matrícula FUB 1036491;

IV - Maria Hosana Conceição - matrícula FUB 1023837;

V - Lívia Pereira de Araújo, matrícula FUB 1131095;

VI - Ana Clara Pova Mendes, matrícula FUB nº 1121006."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 5 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 05/10/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5785852** e o código CRC **5DAF670E**.

**ATO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO Nº
03/2021**

Altera o Ato do CDT nº 010/2020, que designa Comissão para análise de Contratos de Transferência de Tecnologia e outros instrumentos congêneres firmados entre a FUB, por intermédio do CDT, e instituições públicas ou privadas.

A DIRETORA do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e considerando o Ato da Reitoria n. 882/2007, a Resolução CAPRO n. 0001/2019 e o Regimento Geral da Universidade de Brasília,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 3º do Ato do CDT nº 010/2020 (5785852) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Grace Ferreira Ghesti, matrícula FUB nº 1036297, que a presidirá;

II - Talita Souza Carmo, matrícula FUB nº 1084135;

III - Tânia Cristina da Silva Cruz - matrícula FUB 1036491;

IV - Maria Hosana Conceição - matrícula FUB 1023837;

V - Lívia Pereira de Araújo, matrícula FUB 1131095;"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 8 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marileusa D. Chiarello, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 08/04/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6531571** e o código CRC **398041A3**.